

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2025

|        |               |
|--------|---------------|
| PROC.. | _____         |
| FOLHA: | 30            |
| ASS..  | Helene Santos |

**“Concede título de cidadão sebastianense ao  
Pastor Carlos Roberto Silva.”**

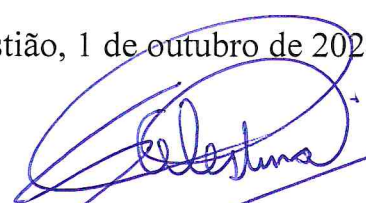
FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,  
APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Roberto Silva, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de outubro de 2025.

  
**Edgar Eduardo Celestino**  
**“Edgar Celestino”**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 19/25 – aut. Vereadora Maria Angela Laurito de Moraes)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

  
Câmara Municipal de São Sebastião  
Helene Santos  
Presidente